

Zimbra

licitacao@imbe.rs.gov.br

**Re: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 131/2025****De :** Secretaria de Transporte  
<transporte@imbe.rs.gov.br>

qua., 17 de dez. de 2025 10:24

📎 2 anexos

**Assunto :** Re: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO  
131/2025**Para :** licitacoes@masal.com.br**Cc :** Departamento de Licitacao  
<licitacao@imbe.rs.gov.br>

Prezado Matheus, bom dia.

Em atenção aos questionamentos apresentados, esclarece-se que o prazo de entrega do objeto é de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, conforme previsto no edital, no Termo de Referência e no Item 9.1.1 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Nos termos do Item 9.1.2 do ETP, o prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação formal e devidamente fundamentada da empresa contratada, a critério da Administração.

Esclarece-se, ainda, que eventual solicitação de prorrogação de prazo além do período de 30 + 30 dias, desde que devidamente justificada, poderá ser analisada pela Administração, à luz das disposições legais e do interesse público. Caso a prorrogação seja deferida, não haverá aplicação de penalidades relativas ao prazo originalmente estabelecido.

Atenciosamente,

**De :** "Departamento de Licitacao" <licitacao@imbe.rs.gov.br>**Para :** "Secretaria de Transporte" <transporte@imbe.rs.gov.br>**Cc :** licitacoes@masal.com.br**Enviadas :** Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 10:00:13**Assunto :** Fwd: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 131/2025

Bom dia,

Segue questionamento referente ao PRE 131/2025, favor responder ao requerente Matheus Pereira" <licitacoes@masal.com.br>, com cópia ao Departamento de Licitação Atenciosamente

DELIC

---

**De:** "Matheus Pereira" <licitacoes@masal.com.br>

**Para:** "Departamento de Licitação" <licitacao@imbe.rs.gov.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 16 de dezembro de 2025 17:24:04

**Assunto:** ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 131/2025

Boa tarde,

A **MASAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ nº 96.299.219/0001-02, vem respeitosamente solicitar esclarecimentos técnicos e administrativos referentes ao Edital de Pregão Eletrônico nº 0131/2025 (Aquisição de caminhonete com cesto aéreo), conforme exposto a seguir:

1. Do Prazo de Entrega (Item 5.1.1 do Termo de Referência): O edital estipula o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do veículo a partir da Nota de Empenho. Gostaríamos de pontuar que o objeto licitado exige alta complexidade de implementação, envolvendo:

- Logística de transporte do chassi da montadora até a implementadora;
- Fabricação e instalação do cesto aéreo, lança isolada e carroceria em alumínio;
- Ensaio de isolamento elétrica (46kV) e laudos de conformidade com a NR-12;
- Trâmites de vistoria e emplacamento junto ao DETRAN para entrega do veículo regularizado.

2. Dos Questionamentos: Considerando que o ciclo industrial e documental descrito acima habitualmente excede 30 dias, questionamos:

A) Existe a possibilidade de alteração do edital para fixar o prazo de entrega inicial em 60 (sessenta) dias, adequando-o à realidade do mercado para este tipo de implementação?

B) Caso o prazo de 30 dias seja mantido, a Administração confirma que a complexidade da montagem do implemento será aceita como justificativa fundamentada para a concessão da prorrogação de prazo prevista no Item 5.1.2 do Termo de Referência, sem aplicação de penalidades?

Aguardamos retorno para garantir nossa participação com uma proposta segura e exequível.

Atenciosamente;

**Matheus Pereira**  
**Licitações**  
**Masal S/A Indústria e Comércio**  
**Fone: (51) 3662-3066**  
[www.masal.com.br](http://www.masal.com.br)



**Matriz** | **Filiais**  
**Masal Santo Antônio da Patrulha**  
Rua Alfredo Caetano, 02  
☎ (51) 3662.3066  
**Masal Filial - Farroupilha/RS**  
**Masal Jacuí - Cachoeira do Sul/RS**  
[www.masal.com.br](http://www.masal.com.br)



**assinatura-roberta.jpg**  
107 KB